

Re: PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2023 - Monitoramento CFTV



De <compras@pmspa.rj.gov.br>
Para Yan Lopes <yan@centaurotelecom.com.br>
Data 2023-04-17 14:05

Resposta_esclarecimento_centauro_monitoramento_assinado.pdf (~187 KB)

Boa tarde Prezado Yan Lopes!

Segue em anexo a resposta elaborada pela Secretaria Municipal de Educação referente ao pedido de esclarecimento apresentado.

Atenciosamente
Felipe Novaes
Pregoeiro
PMSPA

Em 2023-04-12 12:21, Yan Lopes escreveu:

Exmo Sr Pregoeiro, bom dia
Em relação ao edital acima citado, gostaríamos de sanar algumas dúvidas:

- * Todos os faturamentos serão realizados 100% através de nota fiscal de serviços?
- * O sistema de monitoramento (olho vivo) será cobrado de forma integral ou pro rata? O faturamento será iniciado a partir da data de assinatura do contrato ou quando a primeira unidade for efetivamente instalada?
- * O serviço de manutenção será cobrado de forma integral ou pro rata? O faturamento será iniciado a partir da data de assinatura do contrato ou quando a primeira unidade for efetivamente instalada?
- * Os links de internet para comunicação das escolas com a central de monitoramento é existente e de responsabilidade da prefeitura? O link da central de monitoramento será de responsabilidade da prefeitura?
- * Após os 12 meses contratuais, tal contrato poderá ser renovado? Caso sim, no nosso entendimento apenas os serviços de manutenção e monitoramento serão mantidos, tendo em vista que todos os ativos serão instalados, correto?
- * É possível o agendamento de visita técnica? Caso sim, quais as datas e horários disponíveis?
- * Os serviços poderão ser executados durante o horário comercial?

Obrigado e ficamos no aguardo,

Atenciosamente,

Yan Lopes

yan@centaurotelecom.com.br

Tel.: +55 21 3176 7863 / Cel.: +55 21 9 9795-9735

www.centaurotelecom.com.br [1]

Links:

[1] <http://www.centaurotelecom.com.br/>



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2023
PROCESSO Nº 5850/2022
DATA DA REALIZAÇÃO: 20/04/2023
HORÁRIO: 15:00h

DO OBJETO: A presente licitação tem por objeto a aquisição de equipamento para sistema de videomonitoramento e contratação de empresa para prestação de serviço de instalação de central de monitoramento eletrônico (central de alarme) e circuito fechado de televisão (monitoramento CFTV), 24 (vinte e quatro) horas, com gravação e 12 (doze) horas noturno de monitoramento com pessoal em vigilância, sete dias por semana, incluindo manutenção do equipamento, mão de obra (instalação, manutenção preventiva e corretiva e assistência técnica), para atender as necessidades de segurança da Secretaria Municipal de Educação e as unidades escolares à ela vinculadas, pelo prazo e 12 (doze) meses, conforme condições e especificações contidas no Edital e seus Anexos.

Trata-se de pedido ao Edital do Pregão presencial acima mencionado, apresentado através de e-mail pela empresa Centauro Integrated Systems.

I – DA TEMPESTIVIDADE

A data de abertura da sessão pública do certame, no Portal de Compras Públicas, foi marcada originalmente para ocorrer em 20/04/2023, conforme extrato publicado no Diário Oficial dos Municípios. Assim, conforme a condição decadente de lastro temporal, estabelecida na Lei 8.666/93, o pedido de esclarecimento em exame foi protocolizado tempestivamente.

II – DOS PONTOS A SEREM ESCLARECIDOS

Em relação ao edital acima citado, gostaríamos de sanar algumas dúvidas:

1. Todos os faturamentos serão realizados 100% através de nota fiscal de serviços?

RESPOSTA: Sim, todos os serviços serão pagos mediante a apresentação de nota fiscal, conforme item 13. Constante no Termo de referência que trata da DA CONTRATAÇÃO E DA FORMA DE PAGAMENTO.

2. O sistema de monitoramento (olho vivo) será cobrado de forma integral ou pro rata?



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



O faturamento será iniciado a partir da data de assinatura do contrato ou quando a primeira unidade for efetivamente instalada?

RESPOSTA: Os pagamentos seguem o cronograma de desembolso da Secretaria Municipal de Educação constantes no processo administrativo, que será ajustado após a definição da Proposta final da licitante vencedora, podendo ser pagas parcelas em pró rata dependendo do início dos trabalhos, no entanto o prazo final contratual será de 12 (doze) meses.

2. O serviço de manutenção será cobrado de forma integral ou pro rata? O faturamento será iniciado a partir da data de assinatura do contrato ou quando a primeira unidade for efetivamente instalada?

RESPOSTA: Os pagamentos seguem o cronograma de desembolso da Secretaria Municipal de Educação constantes no processo administrativo, que será ajustado após a definição da Proposta final da licitante vencedora, podendo ser pagas parcelas em pró rata dependendo do início dos trabalhos, no entanto o prazo final contratual será de 12 (doze) meses.

3. Os links de internet para comunicação das escolas com a central de monitoramento é existente e de responsabilidade da prefeitura? O link da central de monitoramento será de responsabilidade da prefeitura?

RESPOSTA: Sim. a Secretaria Municipal de Educação já dispõe de contrato com empresa de link de internet.

4. Após os 12 meses contratuais, tal contrato poderá ser renovado? Caso sim, no nosso entendimento apenas os serviços de manutenção e monitoramento serão mantidos, tendo em vista que todos os ativos serão instalados, correto?

RESPOSTA: Apenas os serviços contínuos poderão ser renovados conforme prevê a Lei nº 8.666/93, no entanto isso acontecerá se á época houver conveniência, interesse e vantajosidade econômica para a Administração Pública.

5. É possível o agendamento de visita técnica? Caso sim, quais as datas e horários disponíveis?

RESPOSTA: Para a visita técnica vide o item 7 -do Termo de Referência DA VISITA TECNICA:



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



7.1 Para o correto dimensionamento e elaboração de sua proposta, o licitante poderá realizar vistoria nas instalações do local de execução dos serviços.

7.2 VISITA TÉCNICA, a empresa será acompanhada pelo representante da SEMED, de segunda à sexta-feira, das 8 horas às 16 horas, devendo o agendamento ser efetuado previamente através do infraestrutura@semedspa.rj.gov.br. Durante a visita devem ser esclarecidas quaisquer dúvidas referentes à planilha orçamentária base, especificações e projetos.

6. Os serviços poderão ser executados durante o horário comercial?

RESPOSTA: todas as especificações podem ser encontradas no item 5 -do Termo de Referência que trata da FORMA DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

São Pedro da Aldeia, 17 de abril de 2023.

Atenciosamente,

Elaine Mendes Vieira Cardoso
Secretária Adjunta Administrativa.